

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 139/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 84/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de focas de pelúcia para a Campanha de Educação no Trânsito intitulada "Foca no Trânsito" com destinação aos participantes.

2. DA JUSTIFICATIVA

A segurança viária é uma prioridade para a Diretoria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, e a conscientização sobre as normas de trânsito é fundamental para reduzir acidentes e preservar vidas. Nesse sentido, a campanha educativa "Foca no Trânsito" visa sensibilizar especialmente as crianças e jovens, promovendo práticas seguras desde cedo.

A utilização de focas de pelúcia como mascotes na campanha é uma estratégia lúdica e atrativa para envolver as crianças, transmitindo mensagens educativas sobre segurança viária. Estudos comprovam que o uso de personagens e brinquedos é eficaz para engajar essa faixa etária, proporcionando aprendizado divertido e duradouro.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), em seu artigo 320 determina que parte dos recursos arrecadados com multas de trânsito deve ser destinada a campanhas de educação, sinalização e segurança no trânsito.

Portanto, a aquisição das focas de pelúcia para a campanha "Foca no Trânsito" está justificada pela sua eficácia em transmitir mensagens educativas de forma lúdica, pela comprovação de sua atratividade para o público infantil e pelo cumprimento da obrigatoriedade legal de destinação de recursos de multas para campanhas educativas.

2.1. JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Descrição do Item: Foca de Pelúcia tamanho 25 cm de altura, confeccionada em pelúcia 100% poliéster com bordado na pelúcia. Projeto Foca no Trânsito.
Quantidade: 120 unidades

- Schneider: Valor Unitário (R\$): 35.00 / Valor Total (R\$): 4.200,00

Endereço: Rua Manoel Bittencourt, 376 – Sete Setembro – CEP: 89110-000 GASPAR

- Santa Catarina CNPJ: 18.017.019.336/0001-06

- Brumar: Valor Unitário (R\$): 40.00 / Valor Total (R\$): 4.800,00

Endereço: Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande – CEP: 89110-000

GASPAR - Santa Catarina CNPJ: 04.452.336/0001-46

- Somos Corujas: Valor Unitário (R\$): 48.00 / Valor Total (R\$): 5.760,00

Endereço: Rua Vitor Presentino Venturi, 130 SI 01 – CEP: 89114-370 – Gaspar - SC

CNPJ: 24.932.604/0001-34.

O orçamento vencedor foi da empresa Schneider e Zimmermann Comércio de Brinquedos Ltda. (CNPJ: 18017019000106) – R\$ 4.200,00.

2.2. RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor Schneider e Zimmermann Comércio de Brinquedos Ltda foi escolhido tendo como critério a proposta de menor preço dentre a pesquisa de preços realizada.

3. DA CONTRATADA

Razão Social: SCHNEIDER E ZIMMERMANN COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 18.017.019/0001-06, Telefone: (47) 4116-0654, Endereço: Rua Manoel Bittencourt, 376, Sete setembro, Gaspar/SC – 89110-000.

4. DO VALOR CONTRATADO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pedido de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 .

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE TRANSPORTES, TRANSITO E MOBILIDADE URBANA.

2.036 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO - PREFEITURA

153 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.752.7006.0000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO – PREFEITURA.

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação é de 60 dias, contados a partir de sua formalização. O acompanhamento será feito pelo servidor MATHEUS FELIPE SURDI como fiscal e WILTON WERNER ZUKOWSKI como gestor.

8. DA FORMA DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A contratada obrigará-se a atender o quantitativo solicitado, bem como deverá comprovar documentalmente que estes foram efetivamente realizados. A não comprovação do fornecimento dos serviços, desobrigará a municipalidade do pagamento.

A entrega das unidades do produto deverá ocorrer em até 20 dias após o recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

Os custos de entrega são de responsabilidade do fornecedor



Joaçaba, 22 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito